



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

PORTARIA Nº 16, DE 23 DE JULHO DE 2026

Altera a composição do colegiado do Curso de Mediação Cultural, Artes e Letras, grau bacharelado.

A DIRETORA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA, nomeada pela Portaria no 251/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço no 111, de 27 de Junho de 2025, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço no 73, de 21 de agosto de 2020; e o constante no processo administrativo nº 23422.015444/2024-60,

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição do colegiado do Curso de Mediação Cultural, Artes e Letras, que passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do corpo docente:

- a) ANIBAL ORUE POZZO, SIAPE 2351477, presidente;
- b) THIAGO MARCONDES VALENZUELA BOLIVAR, SIAPE 2865711, vice-presidente;
- c) DIANA ARAUJO PEREIRA, SIAPE 1619312, titular;
- d) WAGNER BARROS TEIXEIRA, SIAPE 1783977, titular;
- e) CARLOS HENRIQUE LOPES DE ALMEIDA, SIAPE 1328338, titular;
- f) GIANE DA SILVA MARIANO LESSA, SIAPE 1488654, titular;
- g) MARIO RAMAO VILLALVA FILHO, SIAPE 1927115, titular.

II - Representantes do corpo discente:

- a) KLIVIA GYSNARA DAS NEVES DOS SANTOS, titular;
- b) VANESSA LAROSSE, titular;
- c) AYALA AYALA ZAMORA, suplente;
- d) REGALA JULES, suplente.

III - Representante do corpo técnico-administrativo:

- a) SUZANA ANGELA BIESDORF, SIAPE 2148291, titular.

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e no Regimento Interno do Colegiado do Curso.

Art. 3º A vigência dos mandatos dos membros designados nesta Portaria atende ao disposto no Regimento do Curso, aprovado pela Resolução nº 6/2023/Consuniach, de 01 de Junho de 2023, sendo até 18 de outubro de 2026, podendo haver recondução.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

MARCIA COSSETIN

Portaria nº 16/2026/Ilaach, com publicação no Boletim de Serviço nº 128, de 24 de Julho de 2026.